



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS

R. Praia do Kitongo, s/n, - Bairro KITONGO - Caravelas - CEP 45900000

Telefone: (73) 3297-1590

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 01 (ANÁLISE CURRICULAR)

Aos 25 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se os servidores públicos MARCUS GABRIEL MIRANDA SANTOS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3360519; JOSANGELA DA SILVA JESUS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1713646; NAYARA MENEZES LOBO, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 2165702; e WILLIAM DE TOGNI, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3516005, integrantes da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação de Agentes Temporários Ambientais para lotação no **Parque Nacional Marinho dos Abrolhos**, instituída pela supracitada Portaria ICMBio 1840 de 13 de abril de 2026, para dar início aos trabalhos correspondentes ao Processo Seletivo Simplificado, relativo a este Processo SEI, chegando às seguintes deliberações:

Em posse dos recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) em relação ao Resultado Preliminar da Etapa 01 do Processo Seletivo em curso (SEI nº 023498444), e seguindo o disposto no Edital de Seleção (SEI nº 023335777), a referida Comissão Local resolve:

1. ANALISAR como segue os recursos interpostos contra o resultado preliminar da ETAPA 01 (Análise Curricular) do Processo Seletivo em curso, de **Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Apoio administrativo - Nível III, em Caravelas - BA - Cadastro Reserva:**

<u>Candidato</u> <u>(a)</u>	<u>CPF</u>	<u>Recurso</u>	<u>Análise</u>	<u>Resultado</u>
--------------------------------	------------	----------------	----------------	------------------

Ana Carolina de Freitas Marques	059.***.***-31	A candidata solicitou: a) RECONTAGEM do 2º critério (Tempo de contrato como ATA/Brigadista no SISNAMA em áreas marinhas); b) RECONTAGEM do 3º critério (Tempo de contrato com empresas prestadoras/parceiras em UC); c) RECONTAGEM do 4º critério (Cursos de Interpretação Ambiental, Náutica, etc.); d) RECONTAGEM do 8º critério "(Sistemas Estruturantes da Administração Pública)", argumentando que o "SISBIO (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade) é um sistema estruturante oficial e essencial da administração pública ambiental federal", tendo a mesma apresentado certificado de curso referente a esse supramencionado sistema; e) RECONTAGEM do 9º critério "(Cursos de Governança, Gestão de Pessoas, Logística e Comando)", argumentando que três cursos apresentados "encontram-se perfeitamente alinhados com os eixos temáticos discriminados no descritivo do 9º Critério (governança, gestão de pessoas, logística e sistema de comando)".	No que tange a a), esta Comissão de Seleção informa que, em verdade, não tendo apresentado qualquer comprovação de que o "Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluído em áreas integrantes do (SISNAMA)" de fato se deu em áreas marinhas, a candidata pontuou não no "2º critério", mas sim no 1º, tendo-lhe sido conferido, devidamente "1 ponto" para cada um dos 19 meses de trabalho comprovados. Em relação a b), consta realmente dentre a documentação apresentada pela candidata comprovação de prestação de serviço em empresa terceirizada junto a este Instituto Chico Mendes entre 19/06/2023 e 31/07/2023. Conforme aponta com razão a candidata, o referido tempo de trabalho não havia sido contabilizado. No entanto, diferente da contabilização fracionada que a mesma propõe, esta banca entende que o critério pontua "meses" completos de trabalho, pontuando a candidata assim 1 ponto apenas pelo supramencionado período. No que tange, por sua vez, a c), feita a recontagem foi parcialmente acatada a argumentação da candidata, sendo considerados válidos alguns dos cursos antes não pontuados, sendo assim conferidos 2 pontos a mais à pontuação prévia do critério. Em relação a d), esta comissão acata a argumentação da candidata, conferindo-lhe como indica o edital, 0,5 ponto pelo curso do SISBIO de 20h apresentado. Por fim, no que diz a e), esta Comissão entende que não foram apresentados de fato cursos condizentes com o solicitado pelo critério em questão, mantendo assim a avaliação inicial.	PARCIALMENTE DEFERIDO
--	-----------------------	---	---	------------------------------

Thamiris Paranaguá de Souza	038.***.***- 17	A candidata solicitou: a) A revisão da "etapa de classificação" do Processo Seletivo, com a "apuração dos vínculos funcionais e empregatícios dos candidatos classificados, especialmente quanto à existência de vínculo com empresas subsidiárias ou controladas da Administração Pública", argumentando haver candidatos (as) classificados que se enquadram naquele que veda o 8.2.4 do edital, e demandando, assim, se "confirmada a incompatibilidade" com o previsto no edital, "a desclassificação dos candidatos em situação vedada"; b) A "divulgação da tabela completa de pontuação utilizada na análise curricular", com a "apresentação individualizada dos itens pontuados de cada candidato, contendo: critérios avaliados; pontuação atribuída em cada item; e pontuação total obtida. Além de "esclarecimento expresso acerca do caráter classificatório e/ou desclassificatório da etapa de análise curricular".	Em relação a a), respondemos: a vedação mencionada pela candidata, referente ao item 8.2.4 do edital do certame em curso, diz respeito expressamente à CONTRATAÇÃO, não à participação no certame, como interpreta a candidata. Além disso, funcionários de empresas terceirizadas que possuem contrato firmado com uma instituição pública não são considerados "servidores ou empregados públicos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas". Quanto a b), informamos que o detalhamento da pontuação obtida pela candidata solicitante foi encaminhado para o e-mail informado pela mesma no ato da inscrição.	PARCIALMENTE DEFERIDO
-----------------------------------	--------------------	---	--	--------------------------

2. HOMOLOGAR o seguinte RESULTADO FINAL para a ETAPA 01 (Análise Curricular) do Processo Seletivo em curso (**Apoio à Gestão de Unidade de Conservação (Apoio administrativo) - Nível III, em Caravelas - BA - Cadastro Reserva**), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **ampla concorrência**:

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>CPF</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Idade</u>	<u>Resultado</u>
1º	Jovana Ferreira Rocha	035.***.***- 92	38,5	n/a	Classificado (a)
2º	Ana Carolina de Freitas Marques	059.***.***- 31	27,5	n/a	Classificado (a)
3º	Carla Silva de Santana	056.***.***- 04	20	n/a	Classificado (a)
4º	Janinne Viana Borges	074.***.***- 94	19	n/a	Classificado (a)
5º	Tainá Petersen Delgado da Silva	070.***.***- 76	18	n/a	Classificado (a)
6º	Rita de Cássia Cortes Vianna	849.***.***- 20	15	59	Classificado (a)
7º	Manuela Lopes Santos	131.***.***- 04	15	28	Classificado (a)

8º	Maria de Fátima Simões da Cruz	075.***.***-94	12	n/a	Classificado (a)
9º	Victória da Silva Cajueiro	861.***.***-03	10	n/a	Classificado (a)
10º	Antônio Jorge Birindiba	737.***.***-49	6	48	Classificado (a)
11º	João Victor Silva Araújo	038.***.***-08	6	36	Classificado (a)
12º	Luiz Henrique Silva Macena	068.***.***-55	6	33	Classificado (a)
13º	Verônica da Silva Cajueiro	861.***.***-80	6	19	Classificado (a)
14º	Thamiris Paranaguá de Souza	038.***.***-17	4	38	Classificado (a)
15º	Pedro Henrique Fontes	079.***.***-24	4	26	Classificado (a)
16º	Matheus Gabriel Oliveira Moura	082.***.***-40	3,5	n/a	Classificado (a)
17º	Tainah Maria de Souza Lunge	060.***.***-47	3	n/a	Classificado (a)
18º	Alcides Costa de Souza	304.***.***-37	2	44	Classificado (a)
19º	Vando dos Santos Paranaguá	831.***.***-25	2	43	Classificado (a)
20º	Fernanda Norberto da Silva	017.***.***-46	2	42	Classificado (a)
21º	Tawana Santos Soares	037.***.***-96	2	31	Classificado (a)
22º	Darlei Nascimento Viana	862.***.***-26	2	29	Classificado (a)
23º	Hugo Daniel Farias Flora	069.***.***-33	2	21	Classificado (a)
n/a	Lua dos Santos Freitas C. Fortes	012.***.***-28	0	n/a	Reprovado (a)
n/a	Rodrigo Miguel Campo	016.***.***-70	0	n/a	Reprovado (a)
n/a	Uinni Alves Siquara	068.***.***-99	0	n/a	Reprovado (a)
n/a	Vanessa da Silva Oliveira	042.***.***-59	0	n/a	Reprovado (a)
n/a	Vinícius Rodrigues de Abreu	113.***.***-96	0	n/a	Reprovado (a)

3. HOMOLOGAR o seguinte RESULTADO FINAL para a ETAPA 01 (Análise Curricular) do Processo Seletivo em curso (**Apoio à Gestão de Unidade de Conservação (Apoio administrativo) - Nível III, em Caravelas - BA - Cadastro Reserva**), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **pretos e pardos**:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Idade	Resultado
1º	Jovana Ferreira Rocha	035.***.***-92	38,5	n/a	Classificado (a)
2º	Carla Silva de Santana	056.***.***-04	20	n/a	Classificado (a)
3º	Rita de Cássia Cortes Vianna	849.***.***-20	15	n/a	Classificado (a)
4º	Victória da Silva Cajueiro	861.***.***-03	10	n/a	Classificado (a)

5º	Verônica da Silva Cajueiro	861.***.***-80	6	n/a	Classificado (a)
6º	Matheus Gabriel Oliveira Moura	082.***.***-40	3,5	n/a	Classificado (a)
7º	Vando dos Santos Paranaguá	831.***.***-25	2	n/a	Classificado (a)
8º	Vanessa da Silva Oliveira	042.***.***-59	0	n/a	Reprovado (a)

4. HOMOLOGAR o seguinte RESULTADO FINAL para a ETAPA 01 (Análise Curricular) do Processo Seletivo em curso (**Apoio à Gestão de Unidade de Conservação (Apoio administrativo) - Nível III, em Caravelas - BA - Cadastro Reserva**), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **quilombolas**:

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>CPF</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Idade</u>	<u>Resultado</u>
1º	Darlei Nascimento Viana	862.***.***-26	2	29	Classificado (a)

Observações:

a) Em caso de notas iguais, foram usados os critérios de desempate do item 4.1.7 do Edital para a classificação (a saber: maior idade; maior grau de escolaridade).

b) Conforme rege o item 4.1.6 do Edital, ficam reprovados os candidatos que obtêm nota zero na pontuação total.

c) Conforme Anexo I do Edital, "os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital" (30 de abril de 2026). Assim sendo, os certificados emitidos após essa data foram desconsiderados.

5. CONVOCAR para a realização da ETAPA 02 (TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE) todos (as) os (as) candidatos (as) classificados na etapa anterior. Os (as) candidatos (as) devem comparecer presencialmente, no dia **01/06/2026, às 08h:45** no **Auditório do Centro TAMAR, Rua Getúlio Vargas, nº 326, Bairro Ponta de Areia, Caravelas/BA** para a realização do teste supracitado.

Obs:

a) O Teste de Habilidade específica terá início pontualmente às 09h:00. Os (as) candidatos (as) devem chegar, às 08h:45, conforme convocação acima, com ao menos 15 minutos de antecedência, ao local de realização do teste para evitar atrasos na realização do mesmo.

b) Os (as) candidatos (as) devem apresentar-se portando caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

MARCUS GABRIEL MIRANDA SANTOS

Analista Ambiental / PARNA Marinho dos Abrolhos
Presidente da Comissão Local de Seleção

JOSANGELA DA SILVA JESUS

Analista Ambiental / PARNA Marinho dos Abrolhos
Chefe do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos

NAYARA MENEZES LOBO

Técnica Administrativa / RESEX de Cassurubá
Chefe da Reserva Extrativista de Cassurubá

WILLIAM DE TOGNI

Analista Ambiental / RESEX de Cassurubá



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Gabriel Miranda Santos, Analista Ambiental**, em 25/05/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josangela da Silva Jesus, Chefe**, em 25/05/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Menezes Lobo, Chefe**, em 25/05/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William De Togni, Analista Ambiental**, em 25/05/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023497959** e o código CRC **D3DA0FF2**.